



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE
PERITIBA**

Rua Frei Bonifácio, Nº 63, Centro · Peritiba/SC · CEP 89750000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

4412/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/122587/62024>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/75761, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

MAURO MENEGAT - 64960048972

Endereço: LINHA CARAVAGIO, nº S/N - ZONA RURAL, INTERIOR

CEP: 89750000

Município: PERITIBA/SC

Empreendimento

MAURO MENEGAT e/ou MARISA SALETE P. MENEGAT - 64960048972

Endereço: LINHA CARAVAGIO, nº S/N, INTERIOR

CEP: 89750000

Município: PERITIBA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 414890.53, Y 6975468.08

Inscrição imobiliária: 12.357

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 12.357

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1999

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
P1	414897.58	6975524.23	65.00	8.30
P2	414848.27	6975465.33	42.00	8.30
P3	414912.96	6975518.47	76.00	10.00
P4	414868.15	6975509.81	55.00	12.40

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
E1	414838.28	6975454.39	15.60	3.95	2.90	178.70	135
E2	414837.01	6975501.81	17.00	9.85	3.00	357.30	115
E3	414847.68	6975519.24	14.70	9.70	2.80	287.40	91
E4	414889.51	6975556.14	12.00	6.00	2.75	311.00	64
E5	414893.99	6975574.83	17.00	8.00	3.30	321.30	66

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
C1	414879.74	6975501.06	7.60	6.00	1.60	72.96	6

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 16.591,70 L/dia ou 16,59 m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0325/2026

4.3. Número do Siout: 2026/002.710-1

4.4. Cisterna (m³): 614,25 m³

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia)_

(X) Vertente/nascente (m³/dia): 16,59 m³/dia

(X) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³): 614,25 m³

Rio e Bacia Hidrográfica: Rio Jacutinga e Bacias Contiguas

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): **8,995 m³/dia**

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	414871.52	6975360.52	12.357	4.75
Talhão 2	415212.10	6975615.76	4.219	5.00
Talhão 3	415360.45	6975442.69	12.156	4.34
Talhão 4	415304.38	6975319.34	12.156	3.00
Talhão 5	414303.71	6975111.02	11.857	3.50
Talhão 6	414190.39	6975053.73	11.857	5.00
Talhão 7	416781.39	6975682.49	4.936	5.00
Talhão 8	417057.92	6975741.53	13.180	4.14
Talhão 9	417523.91	6975398.57	13.180	2.60
Talhão 10	415381.38	6976097.78	19.413	3.00
Talhão 11	415146.97	6976176.11	19.413	3.70
Talhão 12	415324.94	6975886.17	19.413	4.50
Talhão 13	415079.35	6976067.64	19.413	5.00

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

APP: 1.52 ha

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 9.05

6.4. Número do recibo do CAR: **SC-4212601-10E5.B007.2E60.4EA8.968A.24AC.CF87.9ED3**

() Reserva Legal (em hectare):

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

PERITIBA, 06 de maio de 2026